



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3271/2025 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

Encaminhamos processo e informamos que, as cessões de servidores da Prefeitura Municipal de Vila Velha para a Câmara Municipal de Vila Velha só pode ser feita quando o pedido de cessão é para um servidor efetivo, não sendo possível a cessão de servidores comissionados.

Em 24 de setembro de 2025

NYCOLAS CALVI CECCON
SERVIDOR(A)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003400320039003A005400

Assinado eletronicamente por **NYCOLAS CALVI CECCON** em **24/09/2025 12:31**

Checksum: **A8C5E3C63B731D07C4134A3B22883C08623892AF13524F79C12F41A6608F50AF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.